



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 021

LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 10.104 =

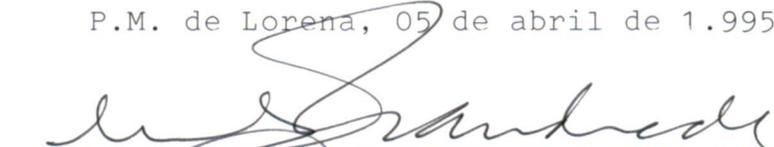
MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE,
Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por Lei,

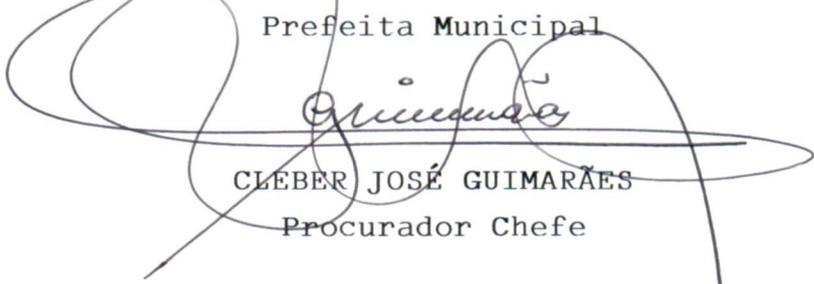
R E S O L V E :

Excluir o servidor JOSÉ COSTA DOURADO, Registro nº
1.064, do cargo de Ajudante Geral, nível "1C", lotado no Setor
de Varrição da Secretaria de Serviços Municipais desta Prefei-
tura Municipal, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho,
C.L.T., a partir de 18 de outubro de 1.994 por motivo de sua
aposentadoria, por invalidez, pelo Instituto Nacional do Seguro
Social, I.N.S.S., apresentado nesta data.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 05 de abril de 1.995


MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE
Prefeita Municipal


CLEBER JOSÉ GUIMARÃES
Procurador Chefe

Registrada em Livro próprio da Sub-Secretaria de
Legislação da Procuradoria do Município e publicada no Paço
Municipal.


MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretária Adjunta de Legislação